



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2025

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após ouvido o Plenário e cumpridas todas as formalidades regimentais, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **REQUERER** que seja encaminhado **apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro**, extensivo à **Secretária Municipal de Saúde, Senhora Nadja Kelly Martins de Menezes Farias**, e ao **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Senhor Andrews Melo**, para que seja **viabilizada a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro José Carlos de Oliveira**, nesta municipalidade.

JUSTIFICATIVA

A Atenção Básica à Saúde é a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), responsável por atender a maior parte das necessidades da população, promovendo o cuidado contínuo e a prevenção de doenças. A construção de uma nova **Unidade Básica de Saúde (UBS)** no bairro **José Carlos de Oliveira** se mostra **urgente e necessária**, diante do crescimento populacional da região e da **deficiência na cobertura dos serviços de saúde** atualmente disponíveis.

O bairro José Carlos de Oliveira é uma das comunidades mais populosas da cidade, com um número significativo de famílias em situação de vulnerabilidade social. Apesar disso, **a infraestrutura de saúde pública no local é limitada**, obrigando os moradores a se deslocarem para outras áreas, como os bairros Boa Vista, Vassoural ou o centro da cidade, para obter atendimento médico básico — o que gera **sobrecarga nas UBSs vizinhas**, além de dificultar o acesso, especialmente para idosos, gestantes, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A **implantação de uma UBS** no referido bairro possibilitará:

- Ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF);
- Atendimento preventivo e contínuo a doenças crônicas;
- Realização de pré-natal, vacinação, acompanhamento infantil e de hipertensos e diabéticos;
- Redução da demanda nos prontos-socorros e hospitais;



- Melhoria da qualidade de vida da população local.

Ademais, a medida está em consonância com os princípios constitucionais da **universalidade, integralidade e equidade do SUS**, conforme previstos no art. 196 da Constituição Federal.

A construção da UBS também poderá ser viabilizada com recursos do **Fundo Nacional de Saúde, emendas parlamentares e parcerias institucionais** com o Ministério da Saúde, devendo ser articulada pela Secretaria Municipal de Saúde junto ao Executivo Federal.

Diante de todo o exposto, este requerimento visa garantir o **direito à saúde pública digna e de qualidade para os moradores do bairro José Carlos de Oliveira**, reforçando o compromisso desta Casa Legislativa com as necessidades reais da população caruaruense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 17 de setembro de 2025.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor